



## Nota Informativa - IAPEN

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições Decreto N. 0840 de 13 de março de 2017-GEA;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade alinhar ações no âmbito do sistema Prisional do Amapá, objetivando tomada de decisões;

**CONSIDERANDO** que desde o dia 16.05.2022 o sistema elétrico do Cadeião do Instituto de Administração Penitenciária vem sofrendo pane elétrica.

### **Isto posto, passamos a Informar:**

**que** o sistema elétrico do Cadeião do IAPEN, mesmo com a troca do gerador, voltou a mostrar-se instável pelo período da tarde de ontem 17.05.2022 ocasionando nova pane no sistema, razões pelas quais alguns serviços executados pelas Coordenadorias podem sofrer alterações em seus cronogramas, em decorrência apenas do uso de gerador de energia que mantém funcional as atividades básicas.

**2º.** Em persistindo os problemas alertamos aos possíveis prejuízos inclusive no tocante a respostas a demandas judiciais com prazos.

**3º.** Solicitamos a compreensão dos usuários e integrantes da estrutura deste sistema penitenciário.

Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado, Vara de Execução Penal, Promotoria de Justiça e Execução Penal e à Ordem do Advogados do Brasil – Amapá.

Macapá-AP, 18 de maio de 2022.

**LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA**  
*Diretor Presidente do IAPEN/AP*  
*Decreto nº 0840/2017 - GEA*



Cód. verificador: 92446459. Cód. CRC: 581344D

Documento assinado eletronicamente por **LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA** em 18/05/2022 08:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

